EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, Estado da Bahia, **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal deste Município:

RESOLVE:

1 - Ficam os senhores vereadores do Município de Urandi/BA **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária que será realizada no dia **25 de novembro de 2025, terça-feira, às 19 horas, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi.**

Urandi/BA, 21 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Magalhães Freire

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA.

INDICAÇÃO Nº 129/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Reforma da Praça Luís Gomes, com instalações de lixeiras com tampa, bancos, mesas para jogos e aparelhos de ginástica e melhorias na iluminação pública.**

- ***JUSTIFICATIVA***

A presente indicação tem como objetivo, garantir segurança e bem estar de toda população, melhorar a infraestrutura deteriorada, promover a acessibilidade e valorizar o espaço público. Com o melhoramento na iluminação pública, aumenta a segurança noturna, tornando a praça mais convidativa e menos vulnerável a situação de risco e se tornando um espaço mais agradável e um incentivo a um estilo de vida mais saudável.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 16/10/2025 13:02:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-

RECEBEMOS
05/11/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 131/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de Portal na Entrada da Cidade, Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A construção do portal de entrada representa não apenas um marco visual para o município, mas também um símbolo de acolhimento e valorização da identidade urandiense. A obra contribuirá para o embelezamento urbano, fortalecimento do turismo local e valorização do sentimento de pertencimento da população, a construção desse portal na entrada da cidade de Urandi, terá as inscrições "Bem-vindos a Urandi" e "Volte Sempre.

Além de sua relevância estética, o portal servirá como ponto de referência e cartão-postal da cidade, reforçando a imagem de Urandi como um município hospitaleiro, próspero e de povo trabalhador

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 05 de novembro de 2025.

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
VEREADOR

RECEBEMOS
06/11/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 132/2025

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Realização do manilhamento nas estradas vicinais que dão acesso das Flores para Cantinho e Núcleo 1, e acesso à pista para Urandi, beneficiando assim os produtores rurais da comunidade das Flores, especialmente aqueles que possuem lotes no perímetro irrigado.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma demanda da população local, que há tempos enfrenta dificuldades no tráfego dessas vias, principalmente em períodos chuvosos. O manilhamento se faz necessário para garantir o escoamento da produção agrícola, além de assegurar melhores condições de mobilidade e acesso às comunidades e produtores rurais de toda aquela região e regiões vizinhas.

Dessa forma, esta providência contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da agricultura familiar.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 06 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 06/11/2025 09:36:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AO PLENÁRIO Nº. 022/2025

Ao
Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire
MD. Presidente da Câmara
Municipal de Urandi-Ba

RECEBEMOS
15/10/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O vereador que a esta subscreve, com fulcro no artigo. 167 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa vêm, perante Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudo e **viabilidade de revitalização da Praça Luiz Gomes, com tratamento e descupinamento das árvores existentes no local.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em razão do estado de deterioração de parte da estrutura da praça e da presença de cupins e pragas nas árvores, o que pode comprometer a segurança dos frequentadores e causar danos ao patrimônio público.

Considerando o exposto, requer o presente edil que a este subscreve que seja ouvido o Soberano Plenário, e seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 15 de outubro de 2025.

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
VEREADOR